



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.048 /

"FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS I E II DO  
QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA O ANO LETIVO DE 1989."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, previstas no § 1º do artigo 7º da Lei nº 3.704/85 e § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.809/85,

D E C R E T A :

ART. 1º - É o seguinte o quantitativo dos cargos I e II do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 1989:

<u>CARGOS</u>	<u>TOTAL</u>
Professor	325
Supervisor	30
Orientador	14
Diretor	07
Vice-Diretor	03
Secretário	06
Técnico Administrativo	02
Coordenador	35
Auxiliar de Professor	50

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal